

LEI Nº 719, DE 20 DE JULHO DE 2006

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município.

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2a Discussão e Redação Final na 19a Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de julho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programático	Natureza da Despesa Ficha Orçamentária		Valor
053000	1230690172.010	3390.39	269	800.000,00

Art. 2o. As despesas com abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1o de esta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programático	Natureza da Despesa Ficha Orçamentária		Valor
053000	1230690172.010	3390.30	93	800.000,00

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2006

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município